



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Ref:- requerimento 1420 – Vereador Curumim -PSDB
Exmo.sr.

Em resposta ao requerimento nº. 1420, expedido na sessão ordinária de 14/12/2009, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com o departamento competente, nos preste as seguintes informações a respeito do loteamento “Condomínio Capão Bonito”, comunicamos que o mesmo não possui no Cadastro da Prefeitura Municipal, nenhum protocolo e nem aprovação do mesmo, sendo considerado um loteamento clandestino.

Com relação aos serviços solicitados, faremos estudo para execução dos mesmos.

Cordialmente

Mario Pilan Junior
Secretário de Planejamento

Ao Sr.Vereador Curumim – PSDB
Câmara Municipal de Botucatu